



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

EDITAL

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas, até ao dia 27 de setembro de 2025, inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das assembleias ou secções de voto na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição, disponível no site institucional (www.cm-porto.pt), o qual deverá ser entregue através dos seguintes canais:

- via correio eletrónico para eleicoes@cm-porto.pt;
- presencialmente no Gabinete do Município;
- nas Juntas de Freguesia.

Os agentes eleitorais exercem funções como membros das mesas, nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação isenta de tributação.

Porto, 29 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto

Rui Moreira

